

AS COTAS RACIAIS NO ENSINO EM TEMPO DE AVALIAÇÃO NO CONGRESSO (2019-2022)

Ivanildo Manuel Torres¹
Arlison Dos Santos Gomes²

RESUMO

As cotas são medidas afirmativas tomadas por países para diminuir as disparidades econômicas, educacionais e sociais. Os alunos negros, indígenas, pessoas com deficiência e de baixa renda podem se candidatar a vagas em universidades públicas por meio do sistema de cotas. O principal objetivo do estudo foi examinar o conteúdo dos Projetos de Lei (PL) enviados ao Congresso Nacional. O foco do estudo foi a Lei de Cotas na Educação, com ênfase na subcota racial e os seus desdobramentos em relação às necessidades das populações negras. O presente contributo baseia-se numa perspectiva qualitativa fundamentada na pesquisa bibliográfica, por meio da revisão da literatura, pautada na análise do conteúdo de projetos de lei, fontes legislativas, dossiês, artigos científicos e notas de organizações sociais que fazem referência à avaliação das Cotas no período de sua avaliação. As cotas foram mantidas com sucesso durante as discussões. Elas foram examinadas, aprovadas e revisadas. Além disso, a avaliação não foi realizada em 2022 devido às eleições. Foi concluída em agosto de 2023. Apesar de ter sido aprovada, houve muitas disputas entre os deputados. Em virtude dos fatos mencionados, compreende-se que a aprovação da Lei contribuiu de forma significativa na redução dos sintomas raciais na sociedade brasileira, já que as cotas raciais têm como objetivo fundamental promover a igualdade de oportunidades. Nessa perspectiva, essa política influenciou nos programas como o Sisu e o ProUni, que oferecem vagas em vestibulares e concursos públicos, facilitando o acesso à educação superior também para os estudantes de baixa renda por meio do sistema de cotas.

Palavras-chave: lei de cotas na educação; raça; racismo; projetos Leis.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Palmares, Discente, ivanildoto863@gmail.com¹
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Palmares, Docente, arilsondsg@unilab.edu.br²



INTRODUÇÃO

O principal objetivo do projeto foi examinar o conteúdo dos Projetos de Lei (PL) que foram enviados ao Congresso Nacional, com foco na Lei de Cotas na Educação com destaque à subcota étnico-racial e os desdobramentos no que tange às demandas das populações negras. Os demais objetivos do Plano de Trabalho foram: analisar fontes legislativas, dossiês, artigos de opinião, artigos científicos, notas públicas de organizações sociais a fim de examinar como esses suportes de informações discutiram a avaliação das cotas. Se investigou, a partir das fontes, quais foram as características dos conteúdos emitidos pelos seus autores e autoras no que tange aos argumentos à favor e contra as cotas raciais, além desconstituir um acervo para contribuir para o debate público antes e depois da avaliação do Programa de Cotas no Congresso Nacional prevista para 2022. Contudo, em virtude das eleições e da troca de governo, o debate, bem como a avaliação pelo congresso, se estendeu no ano de 2023.

METODOLOGIA

O presente contributo baseia-se numa perspectiva qualitativa fundamentada na pesquisa bibliográfica por meio da revisão da literatura, utilizando a perspectiva de Laurence Bardin (2009) para avaliar, a partir da análise dos conteúdos de Projetos de Lei, fontes legislativas, dossiês, artigos científicos e notas das organizações sociais que fazem referências à avaliação das Cotas no Ensino no ano de sua avaliação. Os documentos analisados foram os Projetos de Lei localizados nos sites da Câmara e do Senado Federal. Dossiês de revistas científicas com previsão de publicação no primeiro e no segundo semestre de 2022, com o tema das Ações Afirmativas Se constituíram como atividades executadas e metodologias utilizadas no projeto para o alcance dos resultados os seguintes: Inicialmente, fez-se prospecção e coleta de dados em acervo disponível leitura do projeto e plano do trabalho e fichamento do material. Examinamos, leitura dos textos sobre organizações negras. Minuciosamente foi realizado levantamento sobre propostas de projetos leis das ações afirmativas, assim comodas propostas de projetos, leis apresentadas no senado nacional, efetuada análise de discurso das entrevistas sobre ações afirmativas, leitura e fichamentos. Sobre análise de conteúdo, realizei leitura e fichamento sobre análise de conteúdo de Bardin, capítulo I ao III. E isso, possibilitou-me a fazer análise de discurso de matérias coletadas e das entrevistas. Ao todo foram sete (07) sites pesquisados de jornais e portais de notícias sobre discursos e entrevistas sobre Ações Afirmativas e Cotas Raciais, consultados catorze (14) propostas de projetos de Leis enviados à câmara dos deputados e cinco (05) propostas de projetos enviados ao senado federal. Os Dossiês de revistas científicas com previsão de publicação para o primeiro e o segundo semestre de 2022, totalizaram Treze (13) publicações localizadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas discussões realizadas, as cotas tiveram sucesso em sua manutenção. Elas foram avaliadas, aprovadas e atualizadas. Ademais, a avaliação não foi feita em 2022, em virtude das eleições. Foi realizado neste mês de agosto de 2023. Apesar de ser aprovado houve muita disputa entre deputados/as no parlamento. Além disso, compreendemos que o debate sobre esse tema se intensificará na sociedade, o que certamente terá impacto no Congresso e nas Assembleias dos Estados que promulgaram as cotas, como é o caso do estado do Ceará, onde a Lei de Cotas nas Universidades foi decretada em 2017. Essas discussões também influenciarão as instituições públicas de Ensino Superior e os Institutos Federais, pois terão repercussão nos meios de



comunicação e, consequentemente, na sociedade em geral. A Unilab, como instituição federal que implementou o Programa de Ações Afirmativas, certamente será afetada por esses debates, uma vez que muitos de seus alunos ingressaram por meio das cotas sociais e raciais. O Plano de Trabalho que foi desenvolvido é extremamente importante no contexto atual, pois, de acordo com as fontes que examinamos, ele contribui significativamente para a discussão nacional sobre o assunto, com repercussões no Ceará e nas universidades públicas brasileiras. Em 2023, as cotas foram revisadas, avaliadas, aprovadas, atualizadas e ampliadas para incluir os quilombolas e a pós-graduação. A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5384/20, da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros, que reformulam a Lei de Cotas no ensino federal; e a proposta já está no Senado para ser votada.

CONCLUSÕES

Para resumir, acredito que esse trabalho será muito importante para a sociedade, já que as cotas raciais têm como objetivo fundamental promover a igualdade de oportunidades. Além disso, programas como o Sisu e o ProUni, que oferecem vagas em vestibulares e concursos públicos, facilitam o acesso à educação superior para estudantes de baixa renda por meio do sistema de cotas. Portanto, esse projeto desempenha um papel crucial, pois nos permite analisar os projetos de lei relacionados às cotas raciais no Congresso Nacional do Brasil, contribuindo para o debate sobre esse tema relevante e sua implementação impactante.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) pelo financiamento da pesquisa intitulada AS COTAS RACIAIS NO ENSINO EM TEMPO DE AVALIAÇÃO NO CONGRESSO e executada entre 01/09/2022 e 31/08/2023, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e Tecnológica (Pibiti), da Unilab.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Tradução de RETO, Luis/PINHEIRO, Augusto. São Paulo. Edições 70. 2016.

GOMES, Arilson dos Santos. Protagonismo negro nas políticas públicas: a Lei de Cotas em tempo de avaliação no Congresso Nacional. Tempo, 4(10), 46-70. disponível em :<https://doi.org/10.47694/DOI:EscritasDo10.47694/issn.2674-7758.v4.i10.2022.4670>

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVEÉRIO, Valter Roberto. Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 270 p. 2003.

OS SITES CONSULTADOS OU LINKS:

Disponível em : <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/.ghtml>. Acesso no dia 01/11/2022.

Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br> acesso no dia 02/11/2022.

Disponível em : <https://www.correiobraziliense.com.br> acesso no dia 03/11/22

Disponível em: <https://noticias.uol.com.br> acesso no dia 04/11/2022



Disponível em: <https://www.metropoles.com> acesso no dia 05/11/2022

Disponível em: <https://esquerdadiario.com.br> acesso no dia 20/01/2023

Disponível em: <https://exame.com/brasil/no-roda-viva-bolsonaro-questiona-escravidao-e-cotas/> acesso em: 06/02/2023.

Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2022/01/12> acesso no dia 15/05/2023

Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/08/12> acesso no dia 28/05/2023

Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/lei-de-cotas-universidades-revisao-em-2022> acesso no dia 01/06/2023

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/05> acesso no dia 10/06/2023

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/10> acesso no dia 25/06/2023

Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/08> acesso no dia 02/07/2023

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/mana/a/NPfq9whrndg5XTzpV3CYcDm/?lang=pt> acesso no dia 17/07/2023

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/mana/a/gw4mf35VqwXcnVLqZRmBL3H/?lang=pt> acesso no dia 27/07/2023

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/c5k3X36N7xVdWjLSbtkxWH/?lang=pt> acesso no dia 01/08/2023

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/mana/a/hVm5xVQM7MZSvXBNdXrfdXD/?lang=pt> acesso no dia 05/08/2023

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/PSNMmnvKsFYcTkQBc4pNnHR/?lang=pt> acesso no dia 10/08/2023

Disponível em: https://www.scielo.br/j/mana/a/wqxBbzPz3rnJZrBm_7YfvfLG/?lang=pt acesso no dia 20/08/2023

Disponível em : <https://www.scielo.br/j/mana/a/HpPkr9JN5DtCq3sQLtYVVRp/?lang=pt> acesso no dia 25/08/2023

Consultas de propostas de projetos Leis na câmara dos deputados de Brasil:

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br> acesso no dia 30/09/2022

Consulta de proposta de Leis no Senado federal de Brasil:

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado> 30/11/2022